



Ministério Público Federal

## **PORTARIA Nº 19, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 1º– Excluir, a pedido, onome do Procurador Regional da República Márcio Barra Lima (PRR/1ª Região), como titular desse grupo.

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho Demarcação passa a ser a seguinte:

- Dr. Carlos Humberto Prola Júnior (PRM/Chapecó/SC)
- Drª. Cristina Nascimento de Melo (PRM/Ilhéus/BA)
- Drª. Fabiana Keylla Schneider (PRM/Santarém/PA)
- Drª. Fernanda Alves de Oliveira (PRM/Passo Fundo/RS)
- Dr. Fernando Merloto Soave (PR/AM)
- Dr. Júlio José Araújo Junior (PRM/Volta Redonda/RJ - Coordenador)
- Drª. Luciana Portal Gadelha (PRM/São João de Meriti/RJ)
- Drª. Mara Elisa de Oliveira (PRM/Petrolina/PE)
- Drª. Márcia Zollinger (PR/DF)
- Drª. Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves (PRM/Salgueiro/PE)
- Dr. Marino Lucianelli Neto (PRM/Cruzeiro do Sul/AC)
- Dr. Paulo Henrique Camargos Trazzi (PRM/Linhares)

Corpo Técnico:

Isabel Costa Figueiredo (Técnico Administrativo)

Jorge Bruno Sales Souza (Analista em Antropologia)

Publique-se.

**DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão